



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano V - Edição nº 00800 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
096DF70E8F47A2020562ACD4909C92F3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº094/2018.
- P O R T A R I A Nº. 260 a P O R T A R I A Nº. 266 – EM 18 DE JUNHO DE 2019.
- TERMO DE NULIDADE PP 097.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº094/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: J DAVID ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ nº 13.292.918/0001-01 CEP: 45.200-140, com endereço à Rua Coronel João Borges, 20, Ed. Multicenter, Cidade Sol, Sala 608 e 609, Centro, Jequié - BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 08 de junho de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa J David Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - Me.

Fundamento Legal: Art. 57 II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de termo aditivo de prazo e valor do contrato firmado entre o município de Jequié e a empresa J David Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - Me, responsável pela prestação de serviços contábeis para orientação e execução de prestação de contas de 60 (sessenta) conselhos escolares no âmbito municipal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 260 - EM 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4830/2019, de 07 de Maio de 2019,

Resolve:

Fica transferida da Secretaria Municipal de **Administração** para a Secretaria Municipal de **Saúde**, a funcionária desta Prefeitura, a Sr.^a **JEILZA MENEZES AMORIM MATOS**, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A-12, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: LM, Matrícula nº. 1846.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 260 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JUNHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 261 – EM 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4411/2019, de 12 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **HILDA MARIA DE JESUS**, Lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Gari, Nível/Classe: A-14, Matrícula nº860, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 6º(sexto) quinquênio ,a partir de 15 de Julho de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 261 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 262 – EM 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4542/2019, de 17 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **TANIA MIRIAM PEIXOTO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A-15, Subgrupo: M-1, Grupo Ocup.1, Matrícula nº4207, 06(seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 5º (quinto) e 6º(sexto) quinquênio ,a partir de 17 de Junho de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 262 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 263 – EM 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4949/2019, de 13 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANA KATIA SILVA VALVERDE**, Lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Atendente de Consultório Dentário, Nível/Classe: A-5, Subgrupo: M-2, Grupo Ocup: 4 Matrícula nº4001, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio ,retroativo a partir de 27 de Maio de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 263 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 264 – EM 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4661/2019, de 25 de abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA CONSUELO ANDRADE SANTANA**, Lotada na Secretaria de Saúde, na Função de Técnica em Laboratório, Nível/Classe: A-8, Subgrupo: T-F, Grupo Ocup: 4 Matrícula nº287, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º(quarto) quinquênio , a partir de 01 de Julho de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 264 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 265 – EM 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4797/2019, de 03 de Maio de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROSIVAN BARRA DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria de Educação, na Função de Professor, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº1966, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º(sexto) quinquênio , a partir de 03 de Julho de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 265 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 266 – EM 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4746/2019, de 30 de Abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **COSME LISBOA DE OLIVEIRA**, Lotado na Secretaria de Saúde, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-3, Grupo Ocup: 2, Matrícula nº114, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º(quarto) quinquênio, a partir de 01 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 266 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PROCESSO Nº 306/2018 -

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos para ampliação de telefonia móvel nos distritos de Florestal e Itajuru do município de Jequié.* Luis Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **ANULAR**, por verificação de ilegalidades, o Processo Licitatório nº 306/2018, edital de Pregão Presencial nº 097/2018. Publique-se. Jequié, 25 de junho de 2019.